PARECER CME Nº 001/2012

Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

 Apresentamos esta Norma para que seja não apenas um documento normativo, mas um referencial de estudos e reflexões de práxis individuais e coletivas do universo docente em nosso sistema municipal.

 Propomos protagonismos que resgatem a profissionalidade dos educadores, de modo a construir/reconstruir uma ação identitária de sonhos e utopias possíveis de ver a Escola como lugar de viver emoções e ousadias, na busca de seus saberes.

 Este é um documento cuja construção coletiva busca unir desejos no intuito de se construir uma escola verdadeiramente boa para todos e para cada um. “Do mesmo modo, o currículo, o projeto político-pedagógico, os programas e projetos educacionais, matéria prima do trabalho criativo dos professores e das escolas, devem ter por base a abordagem democrática e participativa na sua concepção e implementação.” (Parecer CNE/CEB nº 011/2010)

**1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA SOCIEDADE/ESCOLA HOJE

 O mundo está marcado pelo processo globalizante nos campos econômico, político, ambiental, cultural, entre outros. Vive-se numa espécie de “Aldeia Global” onde cresce, a cada dia, a interdependência entre os povos. Tal fenômeno, saiba-se ou não, queira-se ou não, atinge a todos, indistintamente. Diz respeito às mais diversas culturas e etnias. A Globalização não está afeita a este ou aquele continente. É um fenômeno mundial, intercontinental. Não poupa língua, religião, sexo, idade ou opção política. A era digital, a passos largos, tem suplantado o mundo analógico. As fronteiras, outrora rígidas, mostram-se tênues, embaladas pelas modernas tecnologias, em especial na área da comunicação. A escola, como se sabe, se insere em tal contexto. Guarda com o meio em que está uma relação dialética, onde influencia e é influenciada pelos “novos tempos”. Mister é que esteja devida e prontamente preparada para dar conta dos desafios que se avolumam a cada dia. Para tanto, a escola precisa repensar não apenas conteúdos, mas principalmente metodologias que facilitem o processo ensino-aprendizagem, ações que deem conta das múltiplas formas de aprender, contemplando a inclusão e sendo campo fértil para a germinação de utopias voltadas à construção fática de uma sociedade pautada na solidariedade, na ética, na alteridade e no respeito ao bem público, por exemplo.

 A escola precisa ser um espaço de construção e exercício da cidadania. Um espaço capaz de engendrar homens e mulheres preparados para o enfrentamento dos desafios trazidos pela dita (pós)modernidade, não de forma subserviente, mas de forma crítica e propositiva. Uma escola que faça uso das novas tecnologias sem, contudo, fazer delas instrumento de exclusão ou distanciamento de valores reconhecidamente nobres.

 A escola precisa ser encantada e encantar. Necessita ressignificar seu papel, saindo da histórica situação coadjuvante para aquela que lhe é de direito, qual seja, a de legítima promotora do desenvolvimento sócio-econômico. O ambiente escolar deve ser um ambiente acolhedor, de convívio das diferenças, sejam elas físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais, de classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens, ou contextos socioculturais. As idiossincrasias existentes, antes de serem vistas como “obstáculo”, devem ser encaradas como espaço para o crescimento enquanto sujeitos, para a produção do conhecimento e a troca de saberes.

1.2 DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

 O município de Cachoeirinha vem construindo uma história de democratização da educação, ampliando ações num cenário de diversificação dos atores sociais, que traduzem uma política de participação na coletividade, na construção de um projeto maior de Educação.

 Elementos constitutivos deste processo vêm alicerçando a consolidação da ruptura de uma organização que já não encontra espaço nesse contexto histórico e que nasce do princípio constitucional, com base no fundamento democrático do exercício da cidadania:

* A organização dos Sistemas Municipais de Ensino surge da autonomia das unidades federativas e confere competência própria à sua esfera de poder. Ao instituir o Sistema Municipal de Ensino, através da Lei nº 2384, de 06 de junho de 2005, nosso município formaliza e afirma a sua autonomia conferida pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, definindo suas próprias Normas, nos limites da Legislação Federal. Ao fazê-lo, assume com autonomia e responsabilidade suas atribuições prioritárias, afirmando princípios e valores permanentes na construção da cidadania e da sociedade que se deseja no Projeto Municipal de Educação.
* A eleição para diretores das escolas públicas municipais é um processo já estabelecido em nosso município. É um dos elementos que compõem a democratização da educação. Nasce no intuito de construir uma escola de qualidade cada vez mais democrática, pautada na gestão escolar, que se diferencia de mera administração.
* Os Conselhos Escolares, instituídos no intuito da instalação de uma verdadeira democratização das relações no interior da escola, ainda que num processo de aprendizagem para uma prática mais ampla de participação realmente efetiva, mas que remete (direciona) para a construção de uma cultura do exercício da cidadania, no contexto da escola.
* A descentralização financeira tem o objetivo de possibilitar às escolas a autonomia de decisão na utilização dos recursos financeiros. Rompe com a prática de chamar a comunidade escolar para eventos promocionais, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da escola. Dessa forma, se constrói a gestão da escola pública, promovendo a participação para, coletivamente, pensar a qualidade desta escola.
* O Plano Municipal de Educação, construído coletivamente, viabiliza a realização do projeto de educação para o município como um todo. É orientador das políticas educacionais. Estabelece as políticas e diretrizes e define os objetivos e metas educacionais do município em regime de colaboração com o Estado e a União, para um período de 10 anos. É um instrumento de gestão, efetivado com a participação das mais diversas representatividades dos órgãos e instituições municipais, desta forma caracterizando-o não como um plano de um Governo, mas de Estado.
* O Processo Constituinte Escolar é um instrumento de discussão coletiva sobre a Educação da Rede Pública Municipal. É um espaço onde se aprofunda o debate que envolve as temáticas elencadas pela própria rede e definem-se as resoluções que norteiam a prática da educação nas escolas municipais.
* O Congresso Municipal, instituído no Artigo 34 da Lei Municipal nº 2384/2005 e normatizado através da Resolução CME nº 10/2010, é o fórum máximo de deliberações dos princípios norteadores das ações das escolas da rede pública municipal.

**2 O ENSINO FUNDAMENTAL**

 O Ensino Fundamental é uma das etapas da educação básica no Brasil. Tem duração de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para todas as crianças com idade entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica na responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado, pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade.

 O Ensino Fundamental deverá obrigatoriamente tornar possíveis os objetivos da formação básica do cidadão, conforme estabelece a LDB em seu Artigo 32:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

 Reafirmando o que diz o Parecer CNE/CEB Nº 007/2010, a Educação Básica, que tem como uma de suas etapas o Ensino Fundamental, “é o tempo, o espaço e o contexto em que o educando aprende a construir e reconstruir sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo-emocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças.” Nesse diapasão, segue o referido Parecer, “é oportuno e necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social da Educação Básica, a sua centralidade, que é o estudante.” Finaliza o CNE, lembrando que o “cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da formação da pessoa em sua essência humana.”

 O Parecer CNE/CEB nº 007/2010 preconiza que “Educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo”. Porém, “[...] apenas pelo cuidado não se constrói a educação e as dimensões que a envolvem como projeto transformador e libertador. A relação entre cuidar e educar se concebe mediante internalização consciente de eixos norteadores, que remetem à experiência fundamental do valor, que influencia significativamente a definição da conduta, no percurso cotidiano escolar.”

**3 FUNDAMENTOS**

 Pensar um novo Ensino Fundamental exige uma ampla reflexão dos fundamentos que fazem o alicerce da prática no cotidiano das instituições e que precisam ser ressignificados para a consolidação da qualidade da educação a qual buscamos, ou seja, a forma como se estabelece o ensinar e o aprender.

3.1 GESTÃO

 Partimos do pressuposto que Gestão é a geração de um novo modo de administrar uma realidade, sendo, então, por si mesma democrática, pois traduz a ideia de comunicação pelo envolvimento coletivo, por meio da discussão e do diálogo.

 Gestão não é uma unanimidade, é ação dialética em gerir.

 A Escola como organismo vivo é um projeto em constante movimento. Significa projetar ações para construir mudanças, visando uma nova realidade. Esta Escola de que se fala está em constante transformação, em busca de saberes que efetivem aprendizagens significativas do sujeito e do coletivo.

 A participação verdadeira, realizada por educadores conscientes da importância do seu papel social e coerentes com seu discurso, possibilita que exercitem seu direito à voz, através de suas manifestações e que sejam protagonistas no processo de cidadania.

 Em um processo de discussão coletiva acontece o (re)pensar sobre a prática. Os participantes se descobrem como sujeitos de uma prática intencionada, com oportunidade de combinar o seu fazer pedagógico com a reflexão. Implica buscar alternativas para mudar e tomar decisões para a inovação.

 Cabe ao gestor a responsabilidade de garantir as condições para o processo democrático da Escola, promovendo o exercício da autonomia, a fim de que esta prática dê aos sujeitos os instrumentos necessários a se capacitarem para gerir políticas públicas, fiscalizar e avaliar o serviço prestado à população.

 Para tanto, o gestor deve ter habilidades técnicas e políticas que lhe permitam possuir os recursos fundamentais para garantir uma gestão de fato democrática, refletindo assim na aprendizagem do educando.

3.2 ORGANIZAÇÃO DE ENSINO

 Todo processo de educação escolar, por ser intencional e sistemático, implica a elaboração e realização de um programa de experiências pedagógicas a serem vivenciadas em sala de aula e na escola. A este processo denominamos Organização de Ensino.

 Esta Organização deve estabelecer os meios pelos quais a escola cumprirá seu papel social: ensinar, incentivar as pessoas a serem cidadãos do mundo social, cultural, planetário. A Organização de Ensino não deve ser ofuscada pela instabilidade entre disciplinas; a confusão estabelecida ou criada entre método e metodologia; as avaliações externas, com a proclamação de resultados traduzidos em índices que em nada ou em muito pouco servem de base à análise, pois não retratam a realidade educacional.

 Pode-se afirmar que a organização do ensino deve ser acompanhada da pretensão de alcançar um equilíbrio entre formas distintas da universalização das ciências, com relativismo do pensamento histórico e da reflexão sobre a pluralidade, os estilos de vida e as tradições culturais entre teoria e prática.

 A Organização do Ensino deve ser assumida numa postura antropológica, compreendida a cultura como processo e produto social, como um instrumento crítico desta compreensão para participar nela e reconstruí-la. Portanto, resta claro tratar-se de um processo dialético.

 A Organização do Ensino deve acompanhar as mudanças, estar pronta às mesmas, à ordenação e estruturação de um plano de ensino que mobilize a uma ação interdisciplinar de uma cultura menos compartimentada e mais orgânica, ainda que postule um ensino nutrido de saberes selecionados em função do interesse do educando.

 Ao discutir, referenciar ou mesmo referendar a sua forma de Organização do Ensino, a escola deve buscar argumentos de caráter pedagógico que fundamentem o ensino para a aprendizagem.

3.2.1 Formas de Organização

 A escola necessita ver seu educando não como um número, mas como um sujeito aprendiz, um sujeito coletivo, que busca e desenvolve saberes.

 Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação propõe um Ensino Fundamental de 9 anos que remete para numa nova organização da escola.

 Com olhar na ousadia em acolher novos paradigmas, propomos para as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal uma **Organização Modular de Aprendizagem**, constituída de 3 (três) módulos, definidos e articulados entre si:

* Módulo de Aprendizagem Inicial: Alfabetização;
* Módulo de Aprendizagem Intermediário: Estruturante;
* Módulo de Aprendizagem Final/Complementar: Sistematizante.

 A abordagem da organização do ensino em Módulos de Aprendizagem intervém em busca de um ensino mediatizador e não classificatório. Aposta que a escola tenha condições de desenvolver conhecimentos científicos e empíricos de forma interdisciplinar.

 Ao pensar o ensino em módulos, oportuniza-se o desenvolvimento do currículo de forma ampla, mas com o rigor do saber e a flexibilidade entre os anos que compõem essa organização.

 Cada etapa contempla as expectativas de aprendizagem e não lista de conteúdos, pois estes estão implícitos. Portanto, as expectativas de aprendizagem devem estar alicerçadas nos conteúdos do ano e módulo, sendo construídas com o coletivo e interpretadas nas diferentes formas de aprender e ensinar, pois os educadores devem conhecer o trabalho desenvolvido em todos os módulos.

 A Organização do Ensino em Módulos de Aprendizagem chega como uma alternativa de ensino articulado frente a uma realidade de escola organizada em séries ou anos estanques.

 Módulos de Aprendizagem são o rompimento do paradigma classificatório e das velhas e estabelecidas regras e crenças. Módulos são anos articulados entre si e entre os demais, promovendo o ensino para a aprendizagem e não para os resultados.

3.2.1.1 Módulo de Aprendizagem Inicial: Alfabetização

 O primeiro Módulo de Aprendizagem do Ensino Fundamental contemplará educandos do 1º ao 3º ano. Momento mágico, onde as crianças descobrem a alegria de ampliar seu círculo de amigos e o universo de realidades que os circunvizinham.

 Percebem também que para além de seus movimentos articulados com o aguçar de sua curiosidade, o mundo das letras pode abrir-lhes ou ampliar-lhes o sentido do imaginário e do real, edificando seu poder de saber. Aprendem as regras de bem viver e conviver, a ter o “seu” e respeitar o “nosso” mundo materializado. Suas ações em busca do prazer, valores morais, éticos e estéticos iniciam-se a constituí-los como cidadãos do mundo social e cognitivo que a escola propõe.

 A estes educandos, a Organização do Ensino deve oferecer recursos, cores, múltiplas atividades, que promovam sua curiosidade em busca de saberes, conteúdos significativos e significantes, que possam propor-lhes novas experiências de expressão, de diferentes linguagens, de reconhecimento à preservação da vida, através de forma sustentável da natureza, das diversas organizações sociais e de sua constituição lógica, não apenas na forma cartesiana, mas relacional.

 É a etapa que valoriza o simbólico, para construção do real, no mundo do conhecimento da leitura, da escrita e da compreensão.

3.2.1.2 Módulo de Aprendizagem Intermediário: Estruturante

 O segundo Módulo de Aprendizagem contempla os educandos do 4º ao 6º ano. Os educandos nesta etapa de suas vidas têm o mundo escolar carregado de verdades nas falas dos professores e nos livros que lhe são oportunizados.

 Esses educandos precisam de professores ousados, que proponham ruptura de um ensino fragmentado, que desenvolvam planejamentos e ações didáticas interdisciplinares, cognitivamente desafiadoras.

 É necessário edificar os conhecimentos lógicos, sociais, de expressão e linguagens e das ciências naturais como interpretativos e de permanente pesquisa, a fim de que consigam estabelecer hipóteses e relações nas diversas intervenções.

 A aprendizagem é o processo através do qual o educando se apropria ativamente do conteúdo da experiência humana, daquilo que o seu grupo social conhece. Para que o sujeito o aprenda necessitará interagir com outros seres humanos, especialmente com os adultos e com outros educandos mais maduros.

 O educador em sala de aula deverá contribuir para desenvolver em seus educandos a auto-estima, a estabilidade, a tranquilidade, a capacidade de contemplação, de perdão, de construção de amizades e de socialização. Assim sendo, as instituições escolares não podem dispensar tais conceitos de seu currículo, devendo estimular uma rede de afetividade nas relações interpessoais, no âmbito escolar, trabalhando intensivamente para gerar oportunidades de integrar o educando dentro e fora da instituição. É um período que exige afetividade como aporte, como condição de vínculo à ensinagem.

 A escola como um lugar de vivências, de produção de saberes, não pode simplificar a aprendizagem limitando-a a avaliação, a meros instrumentos que impeçam o educando de ampliar seus conhecimentos. Deve, sim, ser o lugar que proporcione ao educando, através de atividades interativas, o alargamento de sua visão de mundo.

 Esta Organização Modular de Aprendizagem intermediária constitui-se como estruturante para aprendizagens futuras, com significado e funcionalidade nesta e na próxima organização modular, a final/sistematizante.

3.2.1.3 Módulo de Aprendizagem Final: Sistematizante

 O terceiro e último Módulo de Aprendizagem do Ensino Fundamental compreenderá o 7º, o 8º e o 9º anos.

 São educandos que já conhecem seu potencial intelectivo e sua capacidade de estabelecer relações sociais e cognitivas.

 Os docentes precisam conhecer e reconhecer a sistematização que os educandos fazem de seu conhecimento nessa etapa, para fazerem as intervenções pedagógicas, qualificando o ato de ensinar e aprender.

 As informações colhidas e acolhidas nas organizações modulares anteriores darão significado às exigências presentes neste módulo.

 A capacidade em elaborar hipóteses, aplicar fórmulas, estabelecer relações, compor grupos, ler, associando o teor às vivências anteriores ou novos saberes, deverá ser marco curricular no empenho de uma metodologia que assim constitua aprendizagem dos educandos deste módulo.

 Compreender que o conteúdo e as informações postas a seu dispor, sistematizam conceitos das ciências universais e do mundo empírico no educando, um ser aprendiz, capaz de buscar a continuidade de seus estudos e/ou o mercado de trabalho.

 Devem ser propostas práticas que promovam a relação cognitiva entre saberes, verdades e fazeres.

3.3 ÉTICA

 Esse fundamento bem poderia não ser destacado como tal, mas sim como elemento constitutivo presente em todos os demais fundamentos, por concebê-lo como condição indispensável de sua premência.

 Na autonomia, na gestão democrática, na participação, no partilhar saberes e poderes, no valorizar o coletivo e as decisões advindas deste, a ética é o constitutivo articulador.

 Na formação continuada, na concepção de uma avaliação diagnóstica e processual, no transcrever e documentar valores, pretensões e projetos da escola, a ética é o princípio norteador da qualidade da educação.

 A Ética nos permite perceber os fatos decorrentes, de gerações mais velhas, às quais pertencem pais e professores que fazem parte do coletivo das heranças culturais de um povo, de um tempo ou de uma classe de trabalhadores.

 A formação de um currículo que alie conhecimento científico e conhecimento empírico é uma ação ética no equilíbrio da formação do ser aprendente.

 Assim, o cultivo de um valor como a Ética não pode ser um tema transversal, mas deve estar presente no desenvolvimento de cada componente curricular do nosso ensino.

 Para além do ensino, Ética é o que define a conduta moral do bem comum, não decorrente da simples consciência, agregada pelo discurso, mas resultante de um constante exercício prático nela fundado.

 É o valor premente e corrente no gerenciamento equitativo das ações que permeiam a organização de toda escola.

 A Ética é um princípio presente na concepção do saber quando se pretende educar para autonomia intelectual e política, pois inclui conhecimentos, atitudes, comportamentos e a complexidade da cultura humana.

3.4 AUTONOMIA

 Embora tenha surgido há um século, não se pode dizer hoje que o movimento pedagógico de defesa da autonomia do indivíduo tenha se efetivado. Na verdade, infelizmente, e por motivos vários, a escola atual não tem sido uma instituição que privilegie e promova, de fato, a autonomia dos seus participantes.

 Sentimo-nos à vontade para afirmar com Paulo Freire que, na esmagadora maioria das escolas do mundo: “O professor ensina, os alunos são ensinados, o professor pensa e alguém pensa pelos estudantes; o professor estabelece uma disciplina, os alunos são disciplinados; o professor confunde a autoridade do conhecimento com a sua própria autoridade profissional.” (Freire, 1971, p. 95)

 O desenvolvimento da autonomia individual é fundamental para que a escola saia da crise em que se encontra e (re)descubra uma identidade própria.

 Paulo Freire afirma que a escola que implanta a Pedagogia da Autonomia posiciona a criança e o adolescente como quem sabe e vai à escola para refletir sobre seus conhecimentos, organizá-los, enriquecê-los no coletivo. Tal Pedagogia relativiza a posição do professor não como o detentor do saber, mas como alguém que o mediatiza, sabe procurá-lo nas melhores condições possíveis e exerce sua práxis na diversidade, no sentido de que todos sabem coisas diferentes, de formas distintas.

 Segundo o autor, a escola com práticas alicerçadas na Pedagogia da Autonomia preconiza as boas relações entre si e a comunidade, pois ninguém é autônomo num espaço e em outro não.

 A escola, por meio de seus protagonistas, precisa assumir ética e responsavelmente a decisão fundante de constituir sua autonomia, passando do mero discurso filosófico para a práxis necessária.

 “Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém. A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade.” (Paulo Freire, 2007, p. 107)

 A escola constrói e efetiva sua autonomia a partir de vivências participativas que envolvem os colegiados que compõem o sistema escolar, tais como o CPM, o Conselho Escolar, o Grêmio Estudantil, entre outros, onde a relação dialética no confronto de ideias estabelece ações democráticas. É necessário compreender que os órgãos e instituições no contexto de um sistema organizado não são ilhas isoladas e que toda autonomia é relativa nas suas relações. Neste sentido, a busca por uma Pedagogia da Autonomia é individual e institucional, mas seus fundamentos devem permanecer em rede.

 Cabe à da escola desenvolver um trabalho dinâmico, com objetivo de promover cidadãos com valores de uma sociedade justa, inclusiva e com possibilidades de desenvolver novos conceitos, novas aprendizagens, novas habilidades e a formação de atitudes e valores.

3.5 FORMAÇÃO

A escola como uma comunidade educativa, que mobiliza o conjunto dos atores sociais e dos grupos de profissionais em torno de um projeto comum, exerce o papel de pólo de cultura e conhecimento.

 Segundo o Ministério da Educação, em suas Orientações Gerais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, “promover a formação continuada e coletiva é uma atitude gerencial indispensável para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico qualitativo que efetivamente promova a aprendizagem dos alunos.” A formação oferecida dentro e/ou fora da escola, é de grande relevância para o aprimoramento profissional, possibilitando consolidar o processo de acompanhamento sistemático do ensino e da aprendizagem da instituição, pois esse “fazer pedagógico precisa ser objeto de reflexão, de estudos, de planejamentos e de ações coletivas, no interior da escola, de forma intimamente ligada às vivências cotidianas.”

A formação continuada de professores deve conciliar conhecimento teórico com a prática docente, portanto, geradora de ações concretas que garantam a qualidade no processo ensino-aprendizagem. Mostra-se indispensável um trabalho em equipe, onde todos são solidários no compromisso com o educando.

 O educador deve ser, por excelência, um ser crítico, curioso, afeito aos inúmeros e complexos desafios oriundos do cotidiano.

 A formação continuada deve constituir-se num espaço privilegiado para discussão, participação e construção coletivas.

 Dessa forma, a reflexão crítica permanente vai se constituir como orientação prioritária para a formação continuada dos educadores que buscam a transformação através de sua prática educativa.

3.6 A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

 O Artigo 34 da LDB, em seu § 2º, diz que “o Ensino Fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, até que venha a ser ministrado em tempo integral”.

 Entendemos que a partir deste preceito legal, cada sistema, de acordo com sua realidade, deverá se organizar para o cumprimento da ampliação progressiva da permanência dos educandos na escola.

 É preciso superar a visão classificatória de que o tempo integral destina-se às escolas de comunidades carentes, a fim de subsidiar ao educando em suas necessidades nutricionais, instrutivas, educacionais e de fuga à violência da rua, das famílias, ou seja, a Escola Integral deve ser antes de tudo prazerosa aos seus educandos e não assistencialista.

 A escola de tempo integral precisa ser pensada, de acordo com os anseios de quem a compõe e do meio em que está inserida com espaços que valorizem os interesses e características da faixa etária e desenvolvimento cultural de seus educandos e os recursos disponíveis para tal intento.

 Esse tempo precisa ser organizado de forma a privilegiar o desenvolvimento do saber sem esquecer as necessidades lúdicas, sociais e culturais dos educandos em relação à sua comunidade.

 O desenvolvimento de projetos de apoio ao currículo, aos aspectos sociais e culturais da coletividade local, bem como aos programas e projetos governamentais que promovam a inclusão dos educandos em redes sociais, em ambientes de mercado de trabalho e de complemento à aprendizagem escolar é, com certeza, a meta da instituição escolar que se põe na funcionalidade do tempo integral.

 O movimento da escola de tempo integral não é algo tão distante de experiências já vivenciadas em nosso Sistema Municipal. Algumas escolas da rede possuem projetos e atendimento no contraturno, os quais já podem ser vistos como experiências de atividades para a escola de tempo integral.

 Enfim, o Sistema Municipal, ao pensar a escola de tempo integral há de garantir estrutura física adequada e profissionais qualificados para o atendimento. As escolas deverão conceber em sua Proposta Político-Pedagógica o sentido da permanência dos educandos por mais tempo na escola, melhorando a prática educativa, com reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social – elementos formadores da cidadania. Assim, na Proposta Político-Pedagógica, devem estar previstos conteúdos, metodologias e atividades diversificadas, adequando-as tanto à realidade social quanto à natureza dos conhecimentos e às necessidades e potencialidades dos educandos.

 Pode também estar vinculada à comunidade, no sentido de utilizar espaços comunitários, na proposição de oficinas e outras atividades que contemplem as necessidades do educando, da escola e da própria comunidade.

3.7 ESCOLA INCLUSIVA

 A Constituição Federal assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência de **todos** na escola, sem qualquer distinção.

 O Art. 208, IV, § 1º preconiza que: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo.” Porém, este direito social, por si só, não tem garantido uma educação para todos.

 A construção de um sistema educacional inclusivo necessita de uma escola aberta e preparada para responder educacionalmente a todos os que a procurarem.

 Escola para todos, significa compreender a profundidade do caráter incondicional da inclusão.

 Exige o desafio de rever o papel da escola frente à possibilidade da superação de modelos e fórmulas. O papel da inclusão está além de aceitar ou respeitar as diferenças. Não basta pensar uma educação que reconhece o outro como diferente, implica pensar e construir a relação entre o eu e o outro.

 Uma escola que se identifica e afirma ser inclusiva, deve ser acolhedora, não apenas na recepção do educando, mas em tornar sua permanência um processo que acolha sua realidade, seu conhecimento, sua origem, suas possibilidades e limitações.

 Para construir uma escola que acolhe, que trabalha com a diversidade incluindo a todos indistintamente, é necessário atitude e isso impõe rupturas na estrutura da organização desta escola.

 O que se está propondo é uma escola que retrate o mundo humano como ele é, com todas as suas diversidades. Isso implica em aprendermos a conviver socialmente, humanizados, um cuidando do outro, para que se possa realmente ter a escola como espaço de formação integral do ser humano, mais rica e complexa, muito além da transmissão de informação.

 Nem todos aprendem do mesmo modo e ao mesmo tempo. É papel de cada um e de todos desafiá-los cotidianamente a aprender.

 Acreditamos que a organização do ensino na forma modular vem ressignificar o aprender e ensinar, trazendo um olhar mais acolhedor e contemporâneo.

3.7.1 Adaptação Curricular

 A Declaração de Salamanca/Espanha (1994, Conferência Mundial Sobre Educação Especial, UNESCO) deixou claro em sua mensagem em defesa de uma sociedade para todos que “a educação na perspectiva escolar é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos.”

 Para que esse processo seja realmente inclusivo e se concretize é necessário que alguns aspectos pedagógicos sejam reorganizados através de adaptações curriculares.

 De acordo com o que preconiza o MEC (Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares MEC/SEF/SEESP 1998: 33): “As adaptações curriculares constituem as possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos” e tem como objetivo subsidiar a ação dos professores. Modificações que se realizam nos objetivos, conteúdos, critérios, procedimentos de avaliações, atividades e metodologias para atender as diferenças individuais dos educandos. “Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos [...]. Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos.”

 Prosseguem os Parâmetros Curriculares Nacionais afirmando que: “Nessas circunstâncias, as adaptações curriculares implicam a planificação pedagógica e a ações docentes fundamentadas em critérios que definem:

• o que o aluno deve aprender;

• como e quando aprender;

• que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem;

• como e quando avaliar o aluno.”

 As necessidades de cada educando revelam que tipos de ajuda serão requeridos e toda a equipe da escola deverá se envolver na avaliação, na identificação das necessidades especiais e nas providências quanto ao apoio correspondente a ele (o educando) e ao professor. Por isso a adaptação curricular deve estar prevista e respaldada na Proposta Político-Pedagógica e no Regimento Escolar de cada instituição escolar do Sistema Municipal de Ensino.

3.8 CURRÍCULO

 De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, “o currículo é resultado de uma seleção e produção de saberes: de concepções de aprendizagem e conhecimento, que deve contemplar formas de imaginar e perceber o mundo e expressar os conflitos no modo de produção de cultura. Dessa forma, as políticas curriculares não se resumem apenas a propostas e práticas enquanto documentos escritos, mas incluem os processos de planejamento, vivenciados e reconstruídos em espaços escolares, considerando as singularidades dos envolvidos e deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada instituição”.

 Historicamente a organização curricular em tempos ou períodos disciplinares com maior preponderância de um componente curricular em detrimento de outro, evidencia a crença de que alguns saberes são mais ou menos importantes que outros.

 Essa prática demonstra um ensino tecnicista, em que esses componentes curriculares com maior carga horária são mais importantes no desenvolvimento de conteúdos, pois há a compreensão de que todos os saberes precisam das habilidades por eles desenvolvidos. Isso leva à defesa de conhecimento como conteúdo, rompendo a possibilidade de desenvolver currículo de forma interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar.

 Os conceitos de interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade podem proporcionar uma ampla discussão no âmbito educacional, revitalizando o diálogo para a organização do ensino em cada instituição escolar.

 A pluridisciplinaridade tem origem na tentativa de estabelecer relações entre as disciplinas. Seria como uma justaposição entre as disciplinas que têm objetos comuns de estudo. Poderia ser comparada a um primeiro passo no caminho da integração entre as disciplinas.

 A transdisciplinaridade é o desenvolvimento de vários campos da ciência a fim de se sobreporem entre si, além e através, constituindo novos saberes às modernas e antigas ciências. É o livre trânsito pelos saberes, rompendo com suas fronteiras e buscando respostas para assuntos complexos, sem inibir o saber de cada um.

 A interdisciplinaridade pode ser entendida como qualquer forma de combinação entre duas ou mais disciplinas, objetivando-se a compreensão de um objeto a partir da confluência de pontos de vista diferentes, cujo objetivo final seja a elaboração de síntese relativa ao objeto comum. Implica na organização do ensino-aprendizagem em um trabalho contínuo, coletivo e de cooperação. “O objetivo da interdisciplinaridade é o de promover a superação da visão parcelar do mundo e facilitar a compreensão da realidade, resgatando, assim, a centralidade do homem, compreendendo-o como ser determinante e determinado.” (GATTÁS; FUREGATO, 2005, p.325)

 A interdisciplinaridade é uma questão de atitude. Não deixa de ser um desafio para todos aqueles que se sentem atraídos pela sua prática. Respeito, abertura para o outro, vontade de colaboração, cooperação, tolerância, diálogo, humildade e ousadia são aspectos inerentes a esse processo. (GATTÁS; FUREGATO, 2005, p.327)

 Nesta mesma concepção, a Resolução CNE/CEB nº 004/2010 faz a seguinte abordagem:

“ Art. 24 A necessária integração dos conhecimentos escolares no currículo favorece a sua contextualização e aproxima o processo educativo das experiências dos alunos.

 § 1º A oportunidade de conhecer e analisar experiências assentadas em diversas concepções de currículo integrado e interdisciplinar oferecerá aos docentes subsídios para desenvolver propostas pedagógicas que avancem na direção de um trabalho colaborativo, capaz de superar a fragmentação dos componentes curriculares.

 § 2º Constituem exemplos de possibilidades de integração do currículo, entre outros, as propostas curriculares ordenadas em torno de grandes eixos articuladores, projetos interdisciplinares com base em temas geradores formulados a partir de questões da comunidade e articulados aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, currículos em rede, propostas ordenadas em torno de conceitos-chave ou conceitos nucleares que permitam trabalhar as questões cognitivas e as questões culturais numa perspectiva transversal, e projetos de trabalho com diversas acepções”.

 O que se propõe é uma reflexão na construção de um currículo que acolhe diferentes saberes, diferentes manifestações culturais, integre a experiência do educando e cultura local ao conhecimento científico, onde a escola desempenhe um papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, fundamentada no pressuposto do respeito, da valorização das diferenças possibilitando ao educando meios para transitar de forma ativa e consciente na sociedade.

3.9 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA

 A construção coletiva da Proposta Político-Pedagógica implica na discussão e na participação consciente da comunidade escolar. É desta participação que se originará a sua legitimidade.

 Deve expressar os conflitos, diferenças, desencontros e as decisões, norteados por princípios éticos e valores educativos, atendendo às demandas sociais evidenciadas pela comunidade. Deve ser embasada por um protagonismo coletivo e na sapiência individual de cada sujeito inserido no processo escolar; na capacidade de analisar-se, prever-se, debater e instituir a didática como caminho para a construção identitária de cada escola.

 O trabalho pedagógico é o âmago da escola, tendo a compreensão da tarefa de educar e cuidar. É necessário definir estratégias pedagógicas, que visem garantir o sucesso no ato de ensinar e aprender, entendendo a educação como direito individual humano e coletivo, de forma a qualificar o educando para o exercício de todos seus direitos como cidadão pleno, tornando-o apto para viver e conviver em diferentes ambientes, em sua dimensão planetária.

 A PPP deve manifestar o ideal de educação da escola, que permita uma nova ordenação pedagógica, tendo um “olhar” nas relações escolares, considerando a socialização da cultura, da vida social, para que se construam, se mantenham e se transformem saberes, conhecimentos e valores.

 É o documento teórico metodológico identitário da Instituição, que deve ser o suporte para a avaliação das ações educativas, de forma participativa e sistematizada, por todos os sujeitos integrantes da comunidade escolar, garantindo responsabilidades compartilhadas.

3.10 REGIMENTO ESCOLAR

 Regimento é o documento legal, administrativo e normativo, que, fundamentado na Proposta Político-Pedagógica, estabelece a natureza e finalidade da instituição.

 O Regimento Escolar, assim como a PPP, deve ser um documento com escrita clara, de fácil compreensão da comunidade, composto de um conjunto de normas administrativas e pedagógicas que caracterizem a escola.

 Deve ser um documento resultante de estudo, de debate coletivo, escrito e reescrito a várias mãos na escola, de forma que todos o conheçam e responsabilizem-se por sua execução com transparência e comprometimento.

3.11 AVALIAÇÃO

 Nas instituições educacionais, a avaliação deve compreender três dimensões básicas:

* avaliação da aprendizagem;
* avaliação institucional interna;
* avaliação institucional externa.

 A avaliação deve estar vinculada aos objetivos e metas que a escola propõe na PPP, comprometida com a democratização do conhecimento, com a participação de todos os envolvidos no processo, com o sucesso das práticas na aprendizagem dos educandos.

 É necessário que a avaliação da aprendizagem, seja compreendida por seus agentes avaliados e avaliadores, pois a escola precisa definir, no seu processo de avaliar, a forma, o conteúdo, as estratégias, o vínculo pedagógico, a forma de expressão de resultados, destacando as relações de diálogo com os saberes no processo de ensino-aprendizagem.

 A avaliação interna de cada instituição deve ser realizada anualmente, revisando as ações de todos os segmentos, com o intuito de garantir os objetivos a que se propõe, de forma coletiva, para que todos se sintam comprometidos em propiciar uma educação de qualidade.

A avaliação externa é realizada por órgãos externos à escola, e tem o objetivo de sinalizar a qualidade do trabalho desenvolvido na instituição, devendo o resultado ser de conhecimento da comunidade, cabendo à Entidade Mantenedora as devidas intervenções.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 A escola vive hoje uma crise identitária, mas esta deve ser vista como conflito na busca de solução, pois afirmar que vivemos a crise sem dialogar com ela, é nela se estabelecer.

 Quanto à desalienação pedagógica é preciso romper com os modismos e propor estudos teóricos, referenciar uma concepção pedagógica, promover escolhas dentre estas. Promover estudos epistemológicos que sejam capazes de fazer do docente um sujeito analítico de sua práxis, influenciando na compreensão de como se desenvolve a aprendizagem de conceitos e aquisição de conhecimentos.

 A escola é um todo, para todos e para cada um. Cada um ou cada uma que integra esta escola tem um papel que deve estar claro e definido - além de expresso na PPP - na consciência, porque há uma intencionalidade no querer fazer, com o objetivo definido e o comprometimento em atingi-lo. Da mesma forma, os órgãos e instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino são responsáveis pelo desempenho das funções a eles inerentes e cujo objetivo deve ser com uma educação de qualidade, onde, de fato, a aprendizagem seja a centralidade de todo o fazer.

 É preciso deslocar-se do lugar da crítica, do comodismo, da busca de culpados e comprometer-se, de fato, com o espaço que ocupa no sentido de assumir-se como parte deste todo e da mesma forma responsável pelo sucesso ou pelo fracasso da escola pública.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ALARCÃO, Isabel (org). **Formação Reflexiva de Professores:** estratégias da supervisão. Porto: CIDINE, 1996.

CONTRERAS, José. **A Autonomia de Professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 35. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GLAT, Rosa; FERNANDES, Edicléa. Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre paradigmas educacionais no contexto da educação brasileira. **Revista Inclusão - MEC/SEESP,** São Paulo**,** n 01, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações Gerais. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_\_ **.** **O Plano de Desenvolvimento da Educação** – Razões, Princípios e Programas. Brasília, 2008.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre Educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PERES, Eliane (org.) et al. **Processos de Ensinar e Aprender:Sujeitos,Currículos e Cultura.** Livro 3, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada:** das Intenções às ações. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

\_\_\_\_\_\_ **.** **Dez Competências para Ensinar**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

REVISTA APRENDIZAGEM - A revista da Prática Pedagógica Pinhais: Editora Melo, Ano 1, n.2, set./out. 2007.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PEREZ GOMEZ, Angel I. **Compreender e Transformar o Ensino.** 4 ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

SHOR, Ira. **Medo e Ousadia**. 11. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico:** do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 10. ed., São Paulo: Libertad, 2010.

 Este Parecer é seguido da Resolução CME Nº 015/2012, que Institui as Diretrizes Municipais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

Cachoeirinha, 08 de março de 2012.

Aguinaldo Brazeiro

Ana Cristina Rodrigues

Ana Paula Lagemann

Gerta Cristina Deszuta

Luciana Dornelles Nunes

Mara Rosane Freitas

Neila Maria Rodrigues Goulart

Neusa Nunes e Nunes

Rosa Maria Lippert Cardoso

Rosi Maria Fonseca dos Santos

Saionara da Silva Quintana

Soraia Espezim de Carvalho

Teresinha Jacqueline Gimenez

Valéria Gil de Souza Kin

Aprovado em plenária, por unanimidade dos presentes, nesta data.

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente do CME